



Estado de Santa Catarina

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ERÊ



CAMPO ERÊ - S. CATARINA
27-07-1958 19-11-1989

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Campo Erê/SC.

INDICAÇÃO N.º 013/2016

O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, com assento nesta Casa Legislativa, vem pela presente, solicitar dessa Presidência, para que seja submetido à Apreciação do Plenário deste Poder o termo da presente **INDICAÇÃO**: que visa solicitar do departamento competente da Administração Municipal para que seja providenciada a construção de um redutor de velocidade (lombada), na Rua Rio de Janeiro, próximo a locadora.

JUSTIFICATIVA

Tais providências se fazem necessárias, conforme abaixo assinado em anexo, visto que neste local há um intenso tráfego de veículos que transitam em alta velocidade, colocando em risco a vida dos cidadãos que residem e transitam nas proximidades.

NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO

Campo Erê/ SC, aos 14 dias do mês de abril de 2016.

JUCEMAR DE MELLO
Vereador do PR

APROVADO EM 14, 04, 16

Presidente

CNPJ 07.903.173/0001-69

Av. Astor Schöeninger, 969 - Centro - Cx. Postal 06 - Fone/Fax (0xx49) 3655-1017
CEP 89980-000 - Campo Erê - Santa Catarina - E-mail: adm@camaracampoere.sc.gov.br